



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

ATA N.º 2-A/2025

----- Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Gouveia, no edifício dos Paços do Concelho e Sala da Assembleia Municipal, pelas vinte horas e quarenta e seis minutos, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem de trabalhos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou a sessão, empossando nas suas funções de membro deste Órgão, o cidadão, Ricardo Filipe Morgado de Sousa (PPD/PSD), nos termos do n.º 3 do art.º 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

I - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

- Ponto 1.** Nomeação dos representantes das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Proteção Civil
- Ponto 2.** Nomeação dos representantes das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais
- Ponto 3** Nomeação dos representantes das Juntas de Freguesia para a Conselho Cinegético Municipal
- Ponto 4.** Eleição do Presidente de Junta, e seu substituto, para participar no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Ponto 5.** Eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Gouveia para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
- Ponto 6.** Eleição de Presidente da Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação
- Ponto 7.** Discussão e votação da proposta do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC)

----- Procedeu-se à chamada dos Membros da Assembleia Municipal, tendo-se verificado as seguintes presenças: -----

----- António Carlos Sousa Gomes da Silva Peixoto (PPD/PSD), João José Amaro (PS), Ricardo Filipe Morgado de Sousa (PPD/PSD), Pedro António Morais Pacheco (PS), Maria Elisabete Almeida Lopes Guerrinha (PPD/PSD), Maria de Fátima Clemente Lima (PS), António José Ferreira Machado (PPD/PSD), Pedro José Maltez Amaral (PS), Raquel Isabel Torres Guerra (PPD/PSD), Carla Sofia da Silva Ferreira Cardoso (PS), Ana Paula Alves Morgado Mendes (PPD/PSD), Pedro Henrique Almeida Caramelo (PS), Francisco Martins Ferreira (PPD/PSD), Armindo Correia Bezerra (Partido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Político Chega), Joana Catarina Garrido Ferreira (PS), João Tiago Menezes Ferreira (PPD/PSD), Rui Filipe Lopes Martins Garcia Monteiro (PS), Ana Luísa Cardoso Ribeiro (PPD/PSD), Susana Isabel Figueiredo Amaral (PS), Rodrigo Manuel Gaspar Pinto (PPD/PSD), Paulo Jorge Lopes de Sá (PS), Valdemar José Brites Ribeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo da Serra), Virgínia Manuela Baptista Garrido de Araújo (Presidente da Junta de Freguesia de Cativelos), João Pedro Ramos Gouveia, (Presidente da Junta de Freguesia de Folgoso), Nuno Filipe Pereira Figueiredo (Presidente da Junta de Freguesia de Nespereira), António de Jesus Viegas Nogueira (Presidente da Junta de Freguesia de Paços da Serra), Alfredo Ramos Rodrigues (representante legal do Presidente da Junta de Freguesia de Ribamondego), Rui Pedro Abrantes Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São Paio), Regina Mariano Lopes (Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cortês da Serra), Ricardo Miguel Mendes Lopes (Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca da Serra), Patricia Renata Marinho Figueiredo (representante legal do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem), Rogério Manuel Lourenço Neves (Presidente da União das Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra), Paulo Alexandre da Costa Pereira Cairrão (Presidente da União das Freguesias de Figueiró e Freixo da Serra), Jorge Miguel Tavares Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Gouveia), Lara Andreia Gonçalves Tavares Louro, (representante legal do Presidente da União das Freguesias de Melo e Nabais), Eunice Maria de Jesus Lopes (Presidente da União das Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó) e José Manuel Mendes Batista Sancho (Presidente da União das Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos).-----

----- Solicitou o Senhor Deputado Diogo Filipe Guerra dos Santos (PPD/PSD) a respetiva substituição, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, cabendo a mesma a Raquel Isabel Torres Guerra (PPD/PSD). -----

----- Foi a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Ribamondego substituído pelo respetivo substituto legal por ela designado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi o Senhor Presidente Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem substituído pelo respetivo substituto legal por ele designado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Foi o Senhor Presidente da União de Freguesias de Melo e Nabais substituído pelo respetivo substituto legal por ele designado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Considerando que a Assembleia reunia o número legal suficiente para deliberar, o Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a sessão.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - - Antes de iniciar o período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sugeriu aos partidos políticos eleitos para a Assembleia Municipal que fizessem chegar à Mesa a indicação, caso já a tivessem, dos seus líderes parlamentares, por forma a facilitar a interação e a interlocução entre a Mesa e cada um dos grupos parlamentares.

Relativamente ao grupo parlamentar do Partido Político Chega, uma vez que se trata de um deputado único, será líder político de si próprio. O Senhor Presidente da Mesa questionou o Grupo Parlamentar do PS e o Grupo Parlamentar do PPD/PSD se já poderiam indicar os nomes dos respetivos líderes parlamentares, tendo ambos os partidos, PS e PSD, respondido que o fariam posteriormente.

- - - - O Senhor Deputado João José Amaro (PS), antes de se iniciar o Período da Ordem do Dia, solicitou uma interpelação à Mesa.

- - - - O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou para que efeito se destinava essa interpelação à Mesa.

- - - - O Senhor Deputado João José Amaro (PS) respondeu que a interpelação se destina ao esclarecimento de uma dúvida, do ponto de vista da legalidade, relacionada com o pedido de substituição do Deputado Diogo Santos.

Autorizado Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Deputado João José Amaro (PS) mencionou que o referido Deputado tomou igualmente posse na União de Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra e surge também como membro da Assembleia Municipal no site do Município, situações que considera incompatíveis, por envolverem simultaneamente a participação num órgão executivo e num órgão deliberativo.

Acrescentou ainda que não sabe se o pedido de substituição resulta de uma eventual intenção de o Senhor Deputado prescindir de um dos cargos para os quais foi eleito, sublinhando que, caso se trate apenas de uma substituição, o mesmo se manterá como membro da Assembleia Municipal e incorrerá, assim, nessa ilegalidade.

- - - - Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para referir que a Mesa tomará nota dessa questão e irá averiguar o que se está a passar e em que circunstância se encontra o Senhor Deputado Diogo Santos, tendo questionado se alguém se quer pronunciar sobre o assunto, nomeadamente o Grupo Parlamentar do PPD/PSD.

- - - - Usou da palavra o Senhor Deputado Ricardo Morgado de Sousa (PPD/PSD), referindo que o pedido de substituição do Senhor Deputado Diogo Santos se deve à impossibilidade de este poder estar presente e que, de acordo com o que consultou e com um parecer que foi solicitado, essa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

incompatibilidade apenas se verifica no caso do Presidente do executivo e não dos restantes membros do executivo.

Referiu que, no entanto, não nesta Assembleia, mas será devidamente clarificada essa situação. Referiu ainda que foi questionada, nomeadamente, a Comissão Nacional do Partido Social Democrata precisamente por causa da situação do Senhor Deputado Diogo Santos, bem como um advogado, que os esclareceu sobre a matéria.

Concluiu afirmando que não se trata de um pedido de renúncia.

- - - Solicitou o uso da palavra o Senhor Deputado Armindo Bezerra (Partido Político Chega) para referir que a situação mencionada é ilegal, pois, tendo tomado posse como membro do executivo da União de Freguesias, seja como Presidente, Secretário ou Tesoureiro, não pode pertencer a esta Assembleia, devendo apresentar a demissão, o que já deveria ter feito.

Acrescentou que já se encontrou nessa condição, quando foi Presidente da Assembleia de Nespereira e Deputado da Assembleia Municipal, tendo a CCDRC emitido parecer no sentido de que os membros do Executivo não podem, em simultâneo, pertencer à Assembleia Municipal, mas os membros da Assembleia de Freguesia podem.

Concluiu afirmando que, neste caso, é ilegal ser simultaneamente membro do executivo da Junta de Freguesia e da Assembleia Municipal.

- - - - Senhor Deputado João Amaro (PS) voltou a usar da palavra, referindo que o Senhor Deputado Ricardo Morgado de Sousa alegou ter consultado o jurista do partido e advogados particulares. No entanto, se se consultar o site da CNE, os pareceres da CCDR a jurisprudência que existe é de que é perfeitamente incompatível. Exemplificou com o caso do Senhor Deputado Rui Monteiro, que acabou por integrar o executivo de Gouveia. Na altura, era membro da Assembleia Municipal e teve de renunciar ao seu mandato para poder fazer parte do executivo da Junta de Freguesia, mesmo não sendo Presidente. Alertou para o facto de qualquer deliberação que possa ser tomada neste órgão pode ser considerada nula, caso se esteja a incorrer nessa irregularidade ou, ainda mais grave, ilegalidade da parte do membro. Acrescentou, que o seu amigo Diogo Santos ou será membro do executivo da Junta de Freguesia ou será membro da Assembleia Municipal, tendo de optar. Terminou referindo que a sua ausência, desta forma, não invalida o facto de continuar a ser membro da Assembleia Municipal.

- - - - Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal dirigindo-se ao Senhor Deputado João Amaro (PS), mencionando que está entendida a sua posição e que vão tomar providências para perceber a situação. No seguimento do pedido de uso da palavra por parte do senhor Deputado Ricardo Morgado de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Sousa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal autorizou a sua intervenção sem exemplo, pois gostaria de encerrar este ponto uma vez que não se vai decidir nada hoje e não se vai transformar a Assembleia Municipal num tribunal, nem sequer num grupo de gente que dá pareceres.

- - - - O Senhor Deputado Ricardo Morgado de Sousa (PPD/PSD) usou da palavra, mencionando que o seu pedido de intervenção é exatamente para que, não para se tomar hoje a decisão, mas apenas para dizer, tal como foi referido, que nas perguntas frequentes da CNE, na questão nº 17, se lê: *“Dentro do mesmo município posso ser simultaneamente candidato a uma Assembleia de Freguesia e à Assembleia Municipal? Depois da eleição e no caso de ser eleito nos dois órgãos, o exercício simultâneo de funções não é incompatível, salvo se, integrando a Junta, for o Presidente ou membro por ele designado para o representar na Assembleia Municipal.”*

- - - - O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu o esclarecimento, no entanto, referiu que a Mesa cuidará de saber e de se certificar qual é que é a validade, ou não, da possibilidade de o Senhor Deputado Diogo Santos se manter como Deputado e simultaneamente como membro da Junta de Freguesia. Caso não haja essa possibilidade, terá de renunciar a um dos cargos.

I - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

PONTO 1. NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou abertas as inscrições para a apresentação de propostas. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado João Amaro (PS) referindo o seguinte:-----

“O grupo do PS na Assembleia Municipal, previamente a estas nomeações e eleições dos Presidentes das Juntas de Freguesia para as várias comissões que aqui vêm na ordem de trabalhos, teve o cuidado de telefonar ao Senhor Presidente da Mesa, no sentido de saber se haveria alguma possibilidade de consensualizar esta questão das nomeações para permitir a participação tão alargada quanto possível dos dois grupos maioritários desta Assembleia Municipal, em que estão em causa representantes para cinco comissões. A iniciativa foi nossa; podia ter sido do Presidente da Mesa. Não conhecendo ainda quem são os líderes das bancadas, tomou essa iniciativa de contactar o Presidente da Mesa, ainda na qualidade de primeiro eleito da lista da Assembleia Municipal do PPD/PSD, para ver se haveria alguma possibilidade de consensualizar esta questão das nomeações.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Fizeram algumas sugestões e propuseram que o primeiro nome indicado para a Comissão Municipal de Proteção Civil fosse um Presidente de Junta do PS, para o Conselho Municipal de Educação e para o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Não foi possível e foi-lhes dito que a Comissão Municipal de Proteção Civil poderia ser consensualizada, mas as outras quatro comissões não. Um “negócio” só é bom quando é para as duas partes.

O que lhes foi sugerido, sendo o PPD/PSD maioria, no final da conversação, chegaram à conclusão que a única comissão que poderia ser consensualizada, não seria ainda de uma forma definitiva, seria a Comissão Municipal de Proteção Civil, e que as outras quatro ficariam para indicação do PPD/PSD para seu primeiro eleito.

Consideram que, até certo ponto, isso é minimizar, apoucar aquilo que é também o papel do nosso trabalho e a representatividade que temos nesta Assembleia, e decidimos não ir a “jogo”, passo a expressão da gíria popular. Nesse sentido, a nossa posição e declaração fica aqui bem expressa. Não apresentaram nomes para nenhuma das comissões, limitar-se-ão a abster-se da votação, seja qual for a comissão e a lista que for apresentada, os nomes apresentados para estas comissões.

Acho que, quando se é maioria, é nestas situações, quando se está por cima, que se deve ser magnânimo. Deveria até ter partido da força política partidária com mais representatividade, mais votada, ter feito essa diligência. Não foi feita. Fizemo-la nós, com toda a humildade democrática, sem problema nenhum. Não foi possível chegar a acordo, os senhores são maioria, nomeiam quem querem e nós tomaremos a nossa posição.”-----

- - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para dar nota que tem um caldo de cultura que não se coaduna muito bem com a divulgação pública de conversas que são conversas privadas. Nunca o fez, e também não gosta que o façam consigo. É verdade que houve troca de mensagens entre o Presidente da Mesa e o Senhor Deputado João Amaro (PS). O Grupo Parlamentar do PS fez as propostas que tinha de fazer e recebeu as respostas que tinha de receber. Acrescentou que não vale a pena estar a discutir quem foi mais magnânimo ou menos. As propostas ou se aceitam ou se rejeitam. Mencionou que também houve contrapropostas que foram rejeitadas. Portanto, aqui chegados, não há outra forma, nem há melhor expressão democrática de dar voz às pessoas e de respeitar a vontade do povo, que não seja colocar as propostas à votação. É assim que a democracia funciona. Referiu que gostaria que, no futuro, quando há conversações e negociações no sentido de se encontrarem plataformas comuns, estas não viessem para a praça pública.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Porque, se assim não for, vale mais serem feitas aqui na assembleia à frente de todos. Não é que as propostas sejam sigilosas, não é nada disso, mas não se fica confortável.

- - - - Solicitou o uso da palavra o Senhor Deputado Ricardo Morgado de Sousa (PPD/PSD) para mencionar que é verdade que o primeiro eleito pelo PPD/PSD para a Assembleia Municipal é o já empossado, desde o dia 25 de novembro, como Presidente da Assembleia Municipal. No entanto, não foi contactado nem pelo Senhor Deputado João Amaro (PS), nem por ninguém da bancada do Partido Socialista. Referiu que transmitiram ao Senhor Presidente da Mesa aquilo que era a proposta que iriam deliberar em reunião conjunta. E, nessa proposta, propuseram que, no Ponto 1, fosse um membro do PPD/PSD e outro membro do PS, sendo o primeiro o Presidente da Freguesia de Gouveia, por ser uma questão que já se costuma fazer. No Ponto 2, que fosse, como primeiro, um Presidente de Junta do PPD/PSD e, como segundo, um Presidente de Junta do PS. Para o Ponto 3, que fosse igualmente um Presidente de Junta do PPD/PSD e, como segundo, um Presidente de Junta do PS. E, para o Ponto 4, que é para a eleição do Congresso da Associação Nacional de Municípios, fosse um elemento do PPD/PSD e outro do PS, até porque há quatro anos quem esteve nesse congresso foi um membro do PS. Embora tenha sido em substituição, quem esteve presente foi um membro do PS. Acrescentou que, no único ponto em que só é permitido eleger um membro, o Conselho Municipal de Educação, obviamente o PPD/PSD não vai abdicar e propôs que fosse um membro do PPD/PSD. E não abdicam, porque o PPD/PSD venceu 75% das Juntas de Freguesia. Tendo sido esta questão colocada aos Presidentes de Junta do PPD/PSD, estes, com legitimidade, consideraram que, havendo apenas um lugar, este deve ser representado por um Presidente de Junta de Freguesia do PPD/PSD. O que lhe foi transmitido é que só haveria acordo no primeiro ponto, e nos outros não poderia haver. Continuou referindo que toda a bancada do PPD/PSD que esteve na referida reunião saiu dessa reunião disponível para fazer esse consenso, numa lógica de que, apesar de terem vencido as eleições e, no caso das Juntas de Freguesia, terem vencido doze das dezasseis freguesias, estavam dispostos a repartir a maioria dos lugares. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, referindo que, uma vez que o Partido Socialista informou que não tem listas para apresentar, solicitou ao Senhor Deputado Ricardo Morgado de Sousa (PPD/PSD) que apresentasse a lista para o Ponto 1.

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Ricardo Morgado de Sousa (PPD/PSD) que, em nome da Bancada Municipal do PPD/PSD, apresentou a lista para representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Municipal de Proteção Civil o Senhor António de Jesus Viegas Nogueira, Presidente da Junta de Freguesia de Paços da Serra e, seu substituto, Nuno Filipe Pereira Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de Nespereira. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se se estava em condições de votar ou se alguém queria acrescentar mais alguma coisa. -----

----- O Senhor Deputado João José Amaro (PS), solicitou uma interpelação à Mesa. -----

Autorizado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Deputado João José Amaro (PS), referiu que, nas conversações que há no ambiente e no âmbito político, não há segredos para ninguém, nem ninguém transmitiu conversas particulares. Na política, mesmo no processo negocial, que exige algum recato, tem também de haver transparência na comunicação dos resultados, que foi o que fez. Não concebe que lhe possa passar pela cabeça que esteja a fazer o relato de uma coisa privada, que não foi privada. Foi uma negociação entre duas partes que não resultou. Mencionou que, no último ponto da negociação foi que o PS pudesse indicar dois nomes em primeiro lugar, para a Comissão Municipal de Proteção Civil e para o Conselho Municipal de Educação.

----- Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, referindo que não entende que interesse e que utilidade tem estar-se a divulgar negociações que se frustraram, sendo elas públicas ou privadas, pois isso não constrói absolutamente nada.

----- O Senhor Deputado João José Amaro (PS) respondeu que, se está em política e deve ser tudo transparente. Acrescentou que uma coisa é o resultado, mas devem ser transparentes e claros.

----- Foi designado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal como Lista A, a única Lista apresentada à Mesa pela Bancada da Municipal eleita pelo PPD/PSD, que constitui o Documento 1, anexo à presente Ata e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- Feita a votação por escrutínio secreto apresentou esta os seguintes resultados: -----

----- **Favor: 22 (vinte e dois);** -----

----- **Branco: 15 (quinze);** -----

----- Foi eleito, com vinte e dois votos a favor o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paços da Serra, António de Jesus Viegas Nogueira**, como representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil e, seu substituto, o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nespereira, Nuno Filipe Pereira Figueiredo**, nos termos da alínea i) do artigo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

41.º da Lei n.º 80/2015 de 03 de agosto de 2015, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril de 2019.-----

Os respetivos votos encontram-se arquivados numa pasta própria. -----

PONTO 2. NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou abertas as inscrições para a apresentação de propostas. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Ricardo Morgado de Sousa (PPD/PSD) referindo que, em nome da Bancada Municipal do PPD/PSD, apresenta a lista constituída pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Folgoso, João Pedro Ramos Gouveia, como representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e, seu substituto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo da Serra, Valdemar José Brites Ribeiro.-----

----- Foi designado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal como Lista A, a única Lista apresentada à Mesa pela Bancada Municipal eleita pelo PPD/PSD, que constitui o Documento 2, anexo à presente Ata e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- Feita a votação por escrutínio secreto apresentou esta os seguintes resultados: -----

----- **Favor: 22 (vinte e dois);** -----

----- **Brancos: 15 (quinze);** -----

----- Foi eleito, com vinte e dois votos a favor o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Folgoso, João Pedro Ramos Gouveia**, como representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e, seu substituto, o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo da Serra, Valdemar José Brites Ribeiro**, nos termos da alínea b) do ponto 3, do artigo 29º do Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro de 2021.--
Os respetivos votos encontram-se arquivados numa pasta própria. -----

PONTO 3. NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA A CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou abertas as inscrições para a apresentação de propostas. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Ricardo Morgado de Sousa (PPD/PSD) referindo que, em nome da Bancada Municipal do PPD/PSD, apresenta a lista constituída pela Senhora Junta de Freguesia de Vila Cortês da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Serra, Regina Mariano Lopes, como representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal e, seu substituto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Junta de Freguesia de Vila Franca da Serra, Ricardo Miguel Mendes Lopes.

----- Foi designado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal como Lista A, a única Lista apresentada à Mesa pela Bancada Municipal eleita pelo PPD/PSD, que constitui o Documento 3, anexo à presente Ata e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Feita a votação por escrutínio secreto apresentou esta os seguintes resultados: -----

----- **Favor: 23 (vinte e três);** -----

----- **Branco: 14 (catorze);** -----

----- Foi eleita, com vinte e três votos a favor a **Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Junta de Freguesia de Vila Cortês da Serra, Regina Mariano Lopes**, como representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal e, seu substituto, **o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Junta de Freguesia de Vila Franca da Serra, Ricardo Miguel Mendes Lopes**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 agosto, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro.-----

Os respetivos votos encontram-se arquivados numa pasta própria. -----

PONTO 4. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA, E SEU SUBSTITUTO, PARA PARTICIPAR NO XXVII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou abertas as inscrições para a apresentação de propostas. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Ricardo Morgado de Sousa (PPD/PSD) referindo que, em nome da Bancada Municipal do PPD/PSD, para a eleição do Presidente da Junta de Freguesia e seu substituto para a participação no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, propõe a lista composta como delegado efetivo, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia Nespereira, Nuno Filipe Pereira Figueiredo e, como seu substituto, Senhor Presidente da União de Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra, Paulo Alexandre da Costa Pereira Cairrão.-----

----- Foi designado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal como Lista A, a única Lista apresentada à Mesa pela Bancada Municipal eleita pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

PPD/PSD, que constitui o Documento 4, anexo à presente Ata e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Feita a votação, por escrutínio secreto, apresentou esta os seguintes resultados:-----

----- **Favor: 23 (vinte e três) votos;**-----

----- **Branco: 14 (catorze) votos;**-----

----- Foi eleito, com vinte e três votos a favor, **o Senhor Presidente da Junta de Freguesia Nespereira, Nuno Filipe Pereira Figueiredo**, como representante das Juntas de Freguesia do Concelho no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e seu substituto, em caso de impedimento, **Senhor Presidente da União de Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra, Paulo Alexandre da Costa Pereira Cairrão**. -----

Os respetivos votos encontram-se arquivados numa pasta própria. -----

PONTO 5 - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarando abertas as inscrições para apresentação das respetivas propostas. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Ricardo Morgado de Sousa (PPD/PSD) que, em nome da Bancada Municipal do PPD/PSD, apresentou a seguinte Lista de candidatos a representantes da Assembleia Municipal de Gouveia na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela: -----

----- **Proposta da Bancada Municipal do PPD/PSD** -----
Efetivos:-----

- - - - 1. António José Ferreira Machado -----
- - - - 2. Rodrigo Manuel Gaspar Pinto-----
- - - - 3. Francisco Martins Ferreira-----
- - - - 4. João Tiago Meneses Ferreira-----

Suplentes:-----

- - - - 1. Maria Elisabete Almeida Lopes Guerrinha-----
- - - - 2. Ana Luísa Cardoso Ribeiro-----
- - - - 3. Ricardo Filipe Morgado de Sousa-----
- - - - 4. Paula Morgado Mendes-----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Rui Monteiro (PS) que, em nome da Bancada Municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte Lista de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

candidatos a representantes da Assembleia Municipal de Gouveia na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela:-----

----- **Proposta da Bancada Municipal do Partido Socialista** -----

Efetivos:-----

- - - - 1. Rui Filipe Lopes Martins Garcia Monteiro -----

- - - - 2. Paulo Jorge Lopes de Sá -----

- - - - 3. Joana Catarina Garrido Ferreira -----

- - - - 4. Pedro José Maltez Amaral-----

Suplentes:-----

- - - - 1. Carla Sofia da Silva Ferreira Cardoso-----

- - - - 2. Pedro Henrique Almeida Caramelo -----

- - - - 3. Susana Isabel Figueiredo Amaral -----

- - - - 4. José João Amaro-----

----- Foi designada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal como Lista A, a proposta apresentada pelo PPD/PSD e designada como Lista B, a proposta apresentada pelo PS, que constitui o Documento 5, anexo à presente Ata e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Feita a votação por escrutínio secreto, apresentou esta os seguintes resultados: -----

----- **Lista A: 10 (dez) votos**-----

----- **Lista B: 10 (dez) votos**-----

----- **Branços: 1 (um) voto** -----

----- Nos termos do art.º 83 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foram eleitos os seguintes representantes da Assembleia Municipal de Gouveia para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela: -----

Efetivos: -----

1. António José Ferreira Machado -----

2. Rui Filipe Lopes Garcia Monteiro -----

3. Rodrigo Manuel Gaspar Pinto-----

4. Paulo Jorge Lopes de Sá -----

----- Os respetivos votos encontram-se arquivados numa pasta própria. -----

PONTO 6. ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou abertas as inscrições para a apresentação de propostas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Ricardo Morgado de Sousa (PPD/PSD) referindo que, em nome da Bancada Municipal do PPD/PSD, propõe o Senhor Presidente da União de Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra, Rogério Manuel Lourenço Neves, para integrar o Conselho Municipal de Educação.

----- Foi designado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal como Lista A, a única Lista apresentada à Mesa pela Bancada Municipal eleita pelo PPD/PSD, que constitui o Documento 6, anexo à presente Ata e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Feita a votação por escrutínio secreto apresentou esta os seguintes resultados: -----

----- **Favor: 22 (vinte e três) votos;** -----

----- **Branco: 12 (doze) voto;** -----

----- **Nulos: 3 (três) votos** -----

----- Foi eleita, com vinte e dois votos a favor o **Senhor Presidente da União de Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra, Rogério Manuel Lourenço Neves**, como representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos do disposto na alínea d), no n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto e do n.º 1 do artigo 3º do Regimento do Conselho Municipal de Educação de Gouveia. -----

Os respetivos votos encontram-se arquivados numa pasta própria. -----

PONTO 7. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA (PMAC)

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para lembrar os Senhores Deputados aquilo que é óbvio, porque resulta do regimento e, sem querer ser purista e legalista em excesso, queria procurar que todos pudessem respeitar o regimento que está em vigor e o que poderá seguir-se-lhe. Ou seja, a regra é o respeito pelas normas do regimento e a exceção é poder haver, num ou outro caso, maior tolerância da mesa no excesso de tempos que são usados. No caso concreto desta proposta, ela vai ter de ser apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, sendo que o artigo 41º do regimento diz que a apresentação verbal de cada proposta por parte do executivo Camarário deverá limitar-se à indicação sucinta do seu objeto e não exceder o total de três minutos. Acrescentou que, depois da apresentação do ponto por parte do Senhor Presidente da Câmara, cada um dos Senhores Deputados dispõe de dois minutos para intervir, sendo que, na totalidade, não se pode ultrapassar os trinta minutos. Mencionou que pensa não ser o caso deste ponto, mas, em casos futuros, agradecia muito que se pudessem seguir estas regras com algum rigor.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Prosseguiu autorizando o Senhor Presidente da Câmara a apresentar o ponto da ordem do dia.

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, que iniciou a sua intervenção saudando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Gouveia e os restantes elementos da respetiva Mesa, os Senhores Vereadores, os Senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta, a Comunicação Social e os funcionários da casa que prestavam apoio à presente sessão da Assembleia Municipal.

Dirigiu igualmente uma saudação ao público presente e a todos quantos acompanhavam a sessão através das redes sociais, desejando a todos um bom mandato, profícuo para trabalhar em prol de Gouveia e do concelho.

Relativamente ao ponto em apreciação, referiu tratar-se de um documento extenso, esclarecendo que o Plano Municipal de Ação Climática de Gouveia já havia estado em discussão pública e fora aprovado em reunião de Câmara, sendo agora apresentado à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Acrescentou que o Município se encontrava a dar cumprimento à Lei de Bases do Clima, aprovada pela Assembleia da República, a qual estabelece a obrigatoriedade de os municípios elaborarem este Plano, alinhado com as estratégias nacionais e regionais, de modo a integrar de forma efetiva a mitigação e a adaptação às alterações climáticas no planeamento municipal.

Explicou ainda que o Plano constitui um instrumento que define medidas prioritárias para a redução das emissões de gases com efeito de estufa e para a preparação das comunidades face aos impactos das alterações climáticas, sublinhando que a implementação destes planos é crucial para a proteção do planeta, a resiliência das comunidades e o desenvolvimento sustentável.

Referiu que o Plano contempla a implementação de diversas ações, tanto de adaptação como de mitigação, com o objetivo de minimizar os impactos negativos que já se fazem sentir, acrescentando que, desta forma, o Município de Gouveia se compromete a contribuir para a redução dos efeitos das alterações climáticas, garantindo a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida da população.

Concluiu informando que o documento se encontra à disposição dos Senhores Deputados Municipais, foi aprovado em reunião de Câmara e manifestou disponibilidade para prestar quaisquer esclarecimentos ou responder a eventuais questões.

----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou abertas as inscrições para os Senhores Deputados que pretendessem intervir. ----

----- Usou da palavra a senhora Deputada Carla Cardoso (PS) referindo o seguinte: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

“Exmo. Senhor Presidente da mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta, comunicação social e a todos que nos acompanham aqui e lá em casa.

O Plano Municipal de Ação Climática que hoje discutimos apresenta-se como um instrumento estratégico do município para enfrentar os desafios das alterações climáticas no período 2025–2030.

Como se refere na página 153 “Neste contexto, para cada medida de adaptação e de mitigação procurou-se definir indicadores de realização para monitorizar a sua implementação, os quais se focam nas ações e produtos gerados pelas medidas (Quadro 51 e Quadro 52).

Contudo, apesar da ambição declarada, e apesar da importância inequívoca deste tipo de instrumento estratégico, quando chegamos aos Quadros 51 e 52 — que supostamente concretizam esses indicadores — encontramos todas as metas classificadas como “A definir” e todos os valores de referência fixados em “0”, independentemente da medida, da área de intervenção ou da realidade existente no município.

Isto levanta algumas questões:

Primeiro, como pode esta Assembleia aprovar um Plano que assume ter definido indicadores, quando, de facto, não definiu nenhum? Um indicador sem valor de referência e sem meta não é um indicador.

Segundo, por que razão se parte do princípio de que o município tem “0” ações, “0” sistemas, “0” medidas ou “0” iniciativas pré-existentes em áreas como sensibilização ambiental, eficiência no uso da água, corredores verdes, planos de contingência ou monitorização? Isto corresponde à realidade, é tudo 0?

Terceiro, sem metas quantificadas, como será monitorizada a execução, como se fará a avaliação?

Por último, para acesso a fundos, tanto nacionais como europeus, não se exigem metas claras e indicadores mensuráveis?

Concluindo, o Plano Municipal de Ação Climática não pode ser um documento aprovado apenas para cumprir formalidade, deve ser um compromisso sério, com objetivos claros, com operacionalização definida e com capacidade real de ser monitorizado.

Muito obrigada!”

----- Usou da palavra o senhor Deputado António Machado (PPD/PSD) referindo o seguinte:-----

“Cumprimento Sr. Presidente e na sua pessoa todos os presentes e quem nos acompanha através das redes sociais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Os sinais da mudança climática impõem-se-nos de forma cada vez mais evidente. Temos assistido a fenómenos extremos, a períodos frequentes de calor anormal, seca, fogos e outros gemidos da Terra que são apenas algumas expressões palpáveis de uma doença silenciosa que nos afeta a todos.

O mundo está a aproximar-se de um ponto de rutura. É um dos maiores desafios que a sociedade e a comunidade global enfrentam hoje.

Não nos podemos acomodar ao negacionismo climático nem à atitude irresponsável que apresenta a questão apenas como ambiental, ‘verde’, romântica, muitas vezes ridicularizada por interesses económicos. Admitamos, finalmente, que se trata de um problema humano e social, em sentido amplo e em diversos níveis.

É urgente o envolvimento de todos no exercício de uma “ecologia integral” que une a ecologia ambiental com as dimensões sociais, económicas e culturais e onde está presente a justiça intergeracional decorrente do dever de deixar um planeta habitável para a humanidade que nos vai suceder.

Assim, é exigida, naturalmente, uma ação concertada à escala global, onde a União Europeia está a ter um papel pioneiro, mas cujo sucesso depende das medidas à escala local, o que exige a mudança de mentalidade e comportamento de cada indivíduo, nas suas múltiplas opções e ações do dia-a-dia, como transportes, alimentação, uso de recursos como água, energia, entre outros.

O modelo de desenvolvimento para Gouveia pressupõe mais formas de captar e fixar população, designadamente jovens, criando emprego, empresas, oportunidades. O desafio é conseguir fazê-lo de uma forma ambientalmente sustentável. Esse desafio é simultaneamente uma aposta, visando a qualidade de vida de quem aqui vive e trabalha e de quem nos visita. Conjuguar a manutenção desses valores ambientais com ações de combate às emergências climáticas que nos assolam, é o caminho.

Neste contexto, o Executivo Municipal, apresenta-nos um documento assertivo para aprovação: o Plano Municipal de Ação Climática. Um instrumento de planeamento da política climática a nível local, alinhado com as diretivas nacionais e internacionais.

Assim, é salutar que haja um diálogo permanente com todos os agentes envolvidos na implementação do Plano e chegar a consensos sobre que medidas a colocar em prática e quando, dentro do espaço temporal 2025-2030.

Vemos o Plano como um instrumento dinâmico e em permanente construção.

E termino com a resposta que Simone Weil deu quando lhe perguntaram: “Diga-me o que faz na vida?” Simone terá respondido simplesmente: “interesse-me pela Humanidade”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

----- Usou da palavra a senhora Deputada Elisabete Guerrinha (PPD/PSD) referindo o seguinte: -----

“Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia, comunicação social, público aqui presente e aquele que nos assiste online, boa noite.

Ao analisarmos o Plano Municipal de Ação Climática de Gouveia, torna-se claro que o nosso concelho enfrenta desafios significativos partilhados pela generalidade dos territórios do interior.

Comecemos pelos factos que a realidade nos impõe.

O concelho perdeu 13% da população entre 2011 e 2021, confirmando a tendência de despovoamento que afeta o interior do país. Este fenómeno é acompanhado por um acentuado envelhecimento. A isto soma-se a pressão crescente das alterações climáticas, com projeções que indicam temperaturas mais elevadas, redução da precipitação e aumento do risco de incêndio. No plano económico, continuam a verificar-se desequilíbrios estruturais que o PMAC identifica de forma rigorosa.

E é precisamente aqui que este Plano revela a sua força: não se limita a diagnosticar problemas — apresenta caminhos concretos para os superar.

E Gouveia não está parada.

Comecemos por Exemplos reais de que é possível contrariar a tendência.

Entre 2011 e 2021, a União das Freguesias de Figueiró e Freixo aumentou em 4,1% a sua população.

Este crescimento não é um acaso — representa a chegada de novas famílias, incluindo jovens casais e residentes estrangeiros, atraídos por habitação acessível, tranquilidade, segurança e qualidade de vida.

É a prova de que é possível inverter a tendência do interior quando existem condições locais favoráveis.

Este dinamismo é também coerente com um sinal encorajador: entre 2022 e 2024, o concelho de Gouveia registou mais de duas centenas de novos residentes.

No plano económico, o concelho evidencia também sinais de vigor. Em 2021, o Valor Acrescentado Bruto (VAB) das empresas de Gouveia atingiu 30,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 35,93% face a 2011.

O PMAC é um instrumento que coloca Gouveia em linha com orientações nacionais e europeias, permitindo-nos aceder a financiamento, coordenar intervenções e planear de forma integrada. O documento define metas claras, tanto de mitigação como de adaptação, para que enfrentemos o futuro com preparação e não apenas com reação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

As medidas apresentadas contemplam um elevado espectro de atuação, algumas já com implementação no terreno, com especial incidência em áreas cruciais para a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida da nossa população.

Destacam-se:

- *Eficiência no uso da água no consumo urbano*
- *Criação de corredores verdes*
- *Uma aposta num turismo de natureza sustentável*
- *Uma valorização dos recursos endógenos*
- *Medidas de atração e fixação de população como a promoção de habitação acessível e condições para atrair jovens e novas famílias*

Gouveia mantém vantagens naturais significativas — qualidade do ar elevada, segurança, clima de altitude e forte potencial para o turismo de natureza.

Mas importa sobretudo destacar a visão estratégica que o PMAC projeta para o futuro: o Município assume o compromisso de se transformar num território focado na descarbonização, na transição energética e na adaptação às alterações climáticas, cumprindo com os objetivos do desenvolvimento sustentável definidos pela ONU em 2015 e com metas até 2030.

Senhoras e Senhores,

Os desafios são grandes — demográficos, económicos, climáticos e sociais. Mas o mais importante é isto: Gouveia não está imóvel. Está a planear, a agir e a construir o seu futuro.

O PMAC é mais do que um documento técnico. É uma ferramenta estratégica. É uma visão coletiva.

É um compromisso com as gerações vindouras.

Ao aprovarmos este Plano, afirmamos que o interior tem futuro — e que esse futuro se constrói com coragem, visão, compromisso e responsabilidade coletiva.

Muito obrigado.”

----- Usou da palavra o senhor Deputado Ricardo Morgado de Sousa (PPD/PSD), que começou por referir que seria breve, limitando a sua intervenção à indicação do sentido de voto da respetiva bancada, o qual considerou já evidente.

Referiu que o documento em apreciação resulta do cumprimento de uma obrigatoriedade legal, que cumpriu os requisitos, designadamente o período de consulta pública. Acrescentou tratar-se, de um instrumento essencial, para que entre outras coisas, o Município possa candidatar-se e cumprir os requisitos necessários para obter candidaturas bem-sucedidas ao acesso a fundos nacionais e internacionais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Sublinhou que, da importância do documento na prática para o Executivo Municipal é clara e, por si só, já justificaria o voto favorável da bancada do Partido Social Democrata.

Acrescentou ainda que se trata de um Plano com cerca de duzentas páginas, um documento completo, muito analítico e que, naturalmente, se trata de um documento suscetível de melhorias e de atualização contínua. Referiu que igualmente que se trata de um instrumento dinâmico, no qual poderão vir a ser integradas novas iniciativas para além das que constam atualmente.

Destacou que o Plano assume de forma clara o compromisso com Gouveia, para com um tema, que nos deve unir a todos, que é o tema da ação climática, da descarbonização.

Observou ainda que não deixa de ser curioso porque a discussão do documento ocorre exatamente enquanto decorre a COP30, no Brasil.

Concluiu manifestando a expectativa de que o documento seja aprovado, de preferência por uma larga maioria, transmitindo assim um sinal político claro da importância que a ação climática assume para o concelho de Gouveia.

----- Usou da palavra o senhor Deputado Pedro Pacheco (PS), que começou por Saudar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e a respetiva Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores com Pelouro, a Senhora Vereadora Joana Viveiro e os demais Vereadores da oposição, os Senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta, dirigindo o seu cumprimento a todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção afirmando que nada do conteúdo do Plano apresentado os surpreende, referindo que as questões colocadas pela Senhora Deputada Carla Cardoso são bem reveladoras do rigor do documento. Considerou tratar-se de um plano que, no seu entender, apenas tem de plano o nome, por não definir metas, não estabelecer uma forma clara de acompanhamento, estar sustentado numa participação pública que classificou como insuficiente, não apresentar estimativas financeiras, revelar uma dependência enorme de fatores externos, apresentar uma governação indefinida e sem responsabilidades, demonstrar baixa articulação com o ordenamento do território e falta de priorização estratégica entre as poucas medidas que surgem no documento.

Referiu que podem existir visões diferentes sobre o documento, não podem é ter lido dois documentos diferentes, sob pena de se poder estar a dizer que foram enviadas duas informações distintas, em que naturalmente não acredita.

Recordou o apelo efetuado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal aquando da tomada de posse, considerando que o mesmo foi claro, desafiante e dirigido a todos. Acrescentou que a Assembleia Municipal tem o dever de elevar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

a discussão e aquilo que foi a apresentação do ponto apresentado revela bem, no seu entender, a importância que este tópico tem para este Executivo Municipal. Considerou que a abordagem resumida à ideia de cumprimento da lei, com a disponibilização do documento para leitura e eventual colocação de dúvidas, não contribui para elevar o debate nem para trazer devidamente os temas ambientais e da emergência climática para a discussão.

Acrescentou que, muitas vezes, o cumprimento formal da lei resulta apenas na elaboração de um plano com o objetivo de viabilizar candidaturas, não respondendo o documento, de forma clara, às obrigações do Município nem às metas municipais necessárias para contribuir para um objetivo comum.

Referiu ainda que documentos semelhantes, elaborados por municípios vizinhos, definem metas claras, sendo essa realidade facilmente verificável através da sua consulta.

Concluiu recomendando que, atendendo à qualidade do documento e do seu conteúdo, o ponto fosse retirado para permitir uma discussão correta e uma análise ponderada, em nome do futuro. Acrescentou que, no seu entendimento, tal como já sucedera com o plano estratégico ambiental, também este documento segue o mesmo caminho no que respeita à ausência de metas e indicadores, considerando que não será dessa forma que se contribuirá para um futuro melhor.

----- Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, referindo que o Senhor Deputado Pedro Pacheco (PS) recomendou a retirada do ponto em apreciação, esclarecendo que ficava na disponibilidade do Município decidir retirar ou não o referido ponto da ordem do dia, autorizando assim o Senhor Presidente da Câmara a usar da palavra.

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, que começou por responder às questões que foram colocadas, pela Senhora Deputada Carla Cardoso, referindo que, perante esta obrigação que os Municípios tinham para a elaboração deste plano, a Associação Nacional de Municípios da Cova da Beira disponibilizou colaborar com os municípios para a execução desta tarefa. E, quando se levou esta questão à reunião de Câmara, os Senhores Vereadores da oposição colocaram exatamente as questões que a Senhora Deputada Carla Cardoso colocou. Acrescentou que, na altura, foram formuladas estas questões a quem fez o documento, a quem ajudou nesta tarefa, e, portanto, a entidade que assessorou a Associação de Municípios da Cova da Beira respondeu da seguinte forma, que passo a transcrever: *“Os indicadores de monitorização das medidas de mitigação e adaptação definidos neste plano correspondem essencialmente a indicadores de realização destinados a apoiar a monitorização da execução de cada medida programada. Estes indicadores podem, por exemplo, traduzir-se*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

no número de ações realizadas, ações de formação e capacitação promovidas, ou no grau de adesão do público-alvo, entre outros. O valor de referência é apresentado como nulo, zero, uma vez que corresponde à situação de partida, isto é, ao momento de programação da medida. Por sua vez, a meta deverá refletir o valor a alcançar no horizonte de implementação, motivo pelo qual surge ainda como a definir. A proposta da equipa técnica não inclui a definição das metas, atendendo à sua natureza específica, ao nível de detalhe e ao grau de comprometimento que implicam para o município. No entanto, essas metas poderão ser definidas pela equipa municipal em função do nível de ambição e compromisso que pretendem assumir em cada medida, desde que exista conhecimento e maturidade suficientes para fundamentar essa definição. Nos casos em que tal ainda não seja possível, a definição das metas poderá ocorrer numa fase posterior, nomeadamente durante o processo de monitorização do plano, a quando do início da implementação das medidas ou em função das ações concretas a desenvolver, resultados a atingir e oportunidades de financiamento disponíveis.”

Referiu ainda que, na sua opinião, a informação que leu responde a todas as questões que foram aqui colocadas. Sendo essa a equipa que vai fazer o acompanhamento deste plano, será depois essa mesma equipa a definir exatamente essas metas, numa fase posterior, quando tiver dados para isso e quando estiver habilitada para tal.

Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Deputado Pedro Pacheco, referiu que não se revê minimamente nessas declarações, não tendo mais nada a acrescentar.

----- O Senhor Deputado Pedro Pacheco (PS) solicitou novamente o uso da palavra, por não ter ficado devidamente esclarecido.

----- O Senhor Presidente da Assembleia respondeu que as respostas dadas são da responsabilidade de quem as dá e que se não servem os propósitos de quem faz as perguntas, essa é matéria que só politicamente pode ser apreciada, ninguém podendo obrigar ninguém a dizer o que não quer ou que não acha que deve dizer, mesmo que isso não agrade a um senhor deputado, a um presidente de junta ou a uma Bancada. Se de cada vez que alguém intervém, alguém diz que não está esclarecido e quer falar a seguir, as sessões podem tornar-se ingeríveis e eternas. Não fazem sentido réplicas, tréplicas, quadruplicas e por aí em diante.

----- Solicitou o uso da palavra o Senhor Deputado João Amaro (PS), que, depois de autorizado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, mencionou que, depois da primeira ronda e da resposta do Senhor Presidente da Câmara, suscita dúvidas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

----- O Senhor Presidente da Assembleia invocou de novo o regimento solicitando que não lhe levem a mal, mas ainda há pouco agradeceu, e continua a fazê-lo, o facto de cada um dos Senhores Deputados facilitar o trabalho da Mesa e valorizar os trabalhos da Assembleia. E, ou se respeita aquilo que é a ‘Bíblia da Assembleia’, que foram os Senhores membros da Assembleia que aprovaram — não foi o Senhor Presidente da Mesa, que nem se encontrava neste órgão —, ou não se respeita e, a partir daí, é tudo arbitrário, subjetivo e discricionário. Acrescentou que não quer ser discricionário, porque se assim for todos o poderão depois acusar de estar a beneficiar uns e a prejudicar outros, e não quer fazer isso, preferindo ser criterioso e justo. Quer tratar todos da mesma forma. O que diz o regimento é que neste período da ordem do dia - pois é disso que se está a falar, porque no período antes da ordem do dia as regras são completamente diferentes - há um período inicial até trinta minutos para intervenções de membros que se inscrevam e que essas inscrições terão de ser feitas no início e não a meio da discussão, pois só assim se podem controlar e distribuir os tempos de trinta minutos para a discussão e de três minutos por cada deputado, que só poderá intervir uma vez na primeira ronda. E só passará à segunda ronda se os 30 minutos iniciais se esgotarem, o que não tinha sido o caso, pelo que não poderia haver lugar a essa segunda ronda, por estarmos ainda dentro do tempo da primeira, que se concluiu sem que o tempo global que lhe está adstrito se ter esgotado, embora se tenham consumido os três minutos dados a cada deputado, que assim não poderia voltar a usar da palavra. Não quer ser condicionador de nada, deseja que o debate flua bem, mas tem de haver regras, caso contrário, não é possível conseguir manter esta Assembleia com a dignidade que merece. Referiu ainda que de acordo com o regimento até era discutível esta última intervenção do Senhor Presidente da Câmara, e só a permitiu porque o Senhor Deputado Pedro Pacheco (PS) lhe fez a recomendação de retirar o ponto, porque, se não tivesse feito essa recomendação, a intervenção do Senhor Presidente da Câmara nem sequer teria tido justificação regimental .

----- O Senhor Deputado João Amaro (PS), solicitou autorização para usar da palavra, justificando a sua intervenção com um pedido de esclarecimento, que após concedida autorização por parte do Senhor Presidente da Mesa referindo que o Regimento no que diz respeito ao artigo 41, período da ordem do dia, no ponto 2 diz “... após a utilização do período referido no número anterior, se a discussão não tiver terminado, haverá um segundo período de intervenções cuja duração total não poderá exceder 10 minutos e cada intervenção individual tem o tempo limite de 2 minutos.”

----- Interveio o Senhor Presidente da Mesa, referindo que o Senhor Deputado tem toda a razão. O problema é que a discussão terminou porque os Senhores



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Deputados não se inscreveram, os que se inscreveram esgotaram o tempo e o tempo total da primeira ronda ainda não tinha sido ultrapassado, razão pela qual não havia justificação para se passar à segunda. Essa é que é a questão.

----- Usou novamente da palavra o Senhor Deputado João Amaro (PS), referindo que os Deputados inscritos neste ponto, se tiverem dúvidas, quiserem fazer alguma interpelação ou, após a resposta do Senhor Presidente da Câmara, se essa resposta suscitar questões suplementares, têm todo o direito de o fazer, desde que tenham intervindo e se tenham inscrito neste período.

----- O Senhor Presidente da Mesa respondeu que não é essa a sua interpretação.

----- Prosseguiu o Senhor Deputado João Amaro (PS), mencionando que não é uma questão de interpretações, é uma questão daquilo que está escrito no documento.

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa, mencionando que o que diz o Regimento é que, após a utilização do período referido no número anterior, e se a discussão não tiver terminado, pode haver uma segunda ronda, mas a questão é que a discussão termina quando cessam as intervenções de quem se inscreveu atempadamente e foi isso que aconteceu. Referiu, por isso, que as regras têm de ser estas. Exemplificou que, caso se inscrevam 20 Deputados, cada um terá direito a três minutos, perfazendo um total de sessenta minutos, o que, por si só, já justifica a existência de uma segunda ronda, mas não foi isso que aconteceu. Na primeira ronda, e dentro dos 30 minutos que lhe competem, falaram todos os senhores deputados que se inscreveram. Não há também, por isso, lugar a segunda ronda.

----- Usou novamente da palavra o Senhor Deputado João Amaro (PS), referindo que, na segunda ronda, se porventura qualquer deputado ou qualquer Presidente de Junta pedisse a palavra para intervir depois da resposta do Senhor Presidente da Câmara, então sim, não se tendo inscrito aquando da discussão deste ponto, não teria direito a nenhuma intervenção.

----- Interrompeu o Senhor Presidente da Mesa referindo que foi o que aconteceu.

----- Prosseguiu o Senhor Deputado João Amaro (PS), mencionando que o Senhor Deputado Pedro Pacheco pediu a palavra na sequência daquilo que foi a explicação que o Senhor Presidente da Câmara deu. Portanto, na sua opinião, este ponto não está encerrado.

----- Continuou o Senhor Presidente da Mesa, referindo que, em primeiro lugar, foi o Senhor Deputado Pedro Pacheco quem pediu a palavra, dizendo que não estava esclarecido. Mas esta é a velha estratégia para protelar uma Assembleia de forma infundável, porque se nós quisermos dizer que nunca estamos esclarecidos, a assembleia nunca acaba. Portanto, a partir daqui a única coisa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

que a mesa poderia equacionar era dar a palavra ao Senhor Deputado Pedro Pacheco, para então dizer que esclarecimento suplementar é que queria obter, de modo a que o Senhor Presidente da Câmara pudesse voltar a responder, mas depois poderia haveria outro a pedir a palavra para voltar a dizer que ainda tinha dúvidas, e assim sucessivamente, e nesse caso nenhum assunto seria nunca considerado como terminado, o que não pode acontecer.

----- Interrompeu o Senhor Deputado João Amaro (PS) mencionando que, isso não vem no regimento.

----- Interveio o Senhor Presidente da Mesa, afirmando que é isso que está previsto no Regimento e que essa é a interpretação da Mesa relativamente ao mesmo. Mencionou que não pretende ser acusado de criar regras para condicionar a participação e o debate, não sendo essa, de todo, a sua intenção. Sugerindo que em sessões futuras, os senhores deputados se inscrevessem no início e respeitassem estas orientações.

----- Interrompeu o Senhor Deputado João Amaro (PS), afirmando que foi o que fizeram.

----- O Senhor Presidente da Mesa respondeu que não foi o que fizeram, pois o que fizeram foi que o Senhor Deputado João Amaro (PS) não se inscreveu e está a falar.

----- Tomou da palavra o Senhor Deputado João Amaro (PS), mencionando que não pediu para intervir sobre o tema, tendo solicitado um esclarecimento à Mesa, e nem quer intervir sobre a resposta que o Senhor Presidente da Câmara deu.

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa, mencionando que isso não está previsto no Regimento. Ou seja, não há direito a réplicas aos esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara, reiterando que isso não existe.

----- O Senhor Deputado João Amaro (PS), solicitou que o Senhor Presidente da Mesa leia atentamente o nº 2 do artigo 41º, em ralação ao período da ordem do dia.

----- O Senhor Presidente da Mesa afirmou que já leu atentamente o Regimento. Tendo questionado o Senhor Deputado João Amaro (PS), relativamente ao que pretende, em concreto.

----- Respondeu o Senhor Deputado João Amaro (PS), mencionando que pretende o esclarecimento do porquê de não haver, nos termos regimentais que o Senhor Presidente da Mesa invoca, segunda ronda após a intervenção do Senhor Presidente da Câmara. Acrescentou que o Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação da proposta. Os Senhores Deputados, que se inscreveram intervieram sobre o tema. O Senhor Presidente da Câmara deu resposta aos Senhores Deputados. E os Senhores Deputados, muito legitimamente, na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

sequência dessa resposta do Senhor Presidente da Câmara, têm dúvidas, porque lhes suscitaram outras questões, e têm direito a essa segunda ronda, no máximo de 10 minutos para todos e nunca excedendo os dois minutos de intervenção para cada um, conforme o que está previsto no Regimento.

----- Interveio o Senhor Presidente da Mesa, mencionando que disse há pouco que, depois das inscrições e depois da resposta do Senhor Presidente da Câmara, a discussão terminou ainda dentro do tempo da primeira ronda. Até porque, e tanto que terminou, que o Senhor Deputado Pedro Pacheco não fez nenhuma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara. Fez uma recomendação que está respondida, tendo o Senhor Presidente da Câmara dito que não retira o documento, mantendo o mesmo para ser votado. Reiterou que o assunto está discutido e concluído, pois não se pode manter a Assembleia aberta sempre que nos apetece ou sempre que alguém entende dever introduzir uma nova questão.

----- Usou da palavra o Senhor Deputado João Amaro (PS) referindo o seguinte: *“Sempre que nos apetece ter uma interpretação do regulamento que o Senhor Presidente da Mesa está a ter. Não é essa a nossa interpretação.”*

----- Interveio novamente o Senhor Presidente da Mesa mencionando que para si a discussão está terminada porque tiveram a oportunidade de se inscrever, deixaram o Senhor Presidente da Câmara responder e o Senhor Presidente da Câmara responde no fim. Não responde no meio, responde no fim. E respondeu. E agora não podemos é levantar o dedo e dizer não estamos esclarecidos. Paciência, essa é uma matéria que só pode ter um julgamento e uma apreciação política, nada mais.

----- Usou novamente da palavra o Senhor Deputado João Amaro (PS), referindo que quem pretende intervir são os deputados que já intervieram na primeira ronda e que se inscreveram para o efeito. Acrescentou que não quer, nem ninguém da bancada do Partido Socialista quer, intervir sobre este tema, a não ser aqueles que se inscreveram aquando da abertura das inscrições para este ponto da ordem do dia.

----- O Senhor Presidente da Mesa usou da palavra referindo que é pior a emenda que o soneto. Solicitou ao Senhor Deputado João Amaro (PS), que lesse o regimento, nesse ponto, que diz que cada deputado só pode intervir durante 3 minutos. Acrescentou que todos os senhores deputados do Partido Socialista e do PSD que se inscreveram esgotaram os três minutos.

----- O Senhor Deputado João Amaro (PS), reiterou que o Senhor Presidente da Mesa lesse o nº 2, do artigo 41.

----- Tomou da palavra o Senhor Presidente da Mesa referindo que os Senhores Deputados esgotaram os três minutos, pelo que não podem voltar a usar da palavra para uma segunda intervenção porque a primeira foi feita nesse tempo e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

os trinta minutos da primeira ronda ainda não tinham sido ultrapassados para se poder passar a uma segunda ronda. Acrescentou ainda que tal só seria possível se a discussão se mantivesse ou não estivesse concluída, o que não aconteceu, como já tinha explicado.

----- O Senhor Deputado João Amaro (PS), questionou quem é que determina que a discussão acabou?

----- O Senhor Presidente da Mesa pediu ao Senhor Deputado João Amaro que desculpasse, referindo que não valia a pena estarem até à meia-noite a discutir o assunto neste bate-boca. Mais disse que o Senhor Deputado, se assim o entendesse, poderia colocar à apreciação e votação do plenário a oportunidade da realização de uma segunda ronda.

Caso o grupo municipal do PS, ou qualquer outro Senhor Deputado, quisesse colocar a questão à votação, poderá fazê-lo, uma vez que a Assembleia é soberana e tem capacidade para inverter e a decisão da Mesa e sobrepor-se a ela. Reiterou, no entanto, que a decisão da Mesa é a de que o assunto está encerrado. Caso entendam o contrário, podem submeter a questão à votação e, se a decisão for revertida, avança-se para uma segunda ronda. Por fim, questionou a Assembleia sobre a intenção de colocar à votação a possibilidade de uma segunda ronda, não tendo ninguém demonstrado a necessidade de o fazer.

Assim, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Proposta do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), considerando-se integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta respeitante a esta sessão, tendo sido o mesmo aprovado, por maioria, com vinte e dois (22) votos a favor por parte do Grupo Parlamentar do PPD/PSD, catorze (14) votos contra por parte do Grupo Parlamentar do PS e com uma (1) abstenção por parte do Deputado do Partido Político, ao abrigo da alínea h), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O Sr. Deputado Pedro Pacheco (PS) solicitou uma interpelação à Mesa.

----- Em resposta, o Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que, nos termos do artigo 45.º, n.º 2, os membros da Assembleia podem interpelar a Mesa quando tenham dúvidas sobre as decisões da Mesa ou sobre a orientação dos trabalhos, tendo questionado o Sr. Deputado Pedro Pacheco (PS) sobre quais eram as suas dúvidas.

----- O Senhor Deputado Pedro Pacheco (PS), respondeu que a sua interpelação à Mesa é sobre a orientação dos trabalhos. E autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa, referindo o seguinte: -----

----- *“Sr. Presidente, ao contrário do que possa parecer, eu acho que estamos a começar muito bem, porque acho que é através da discussão que evoluímos. Eu acho que estamos a começar muito bem.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

E, daí dizer-lhe que, relativamente à condução dos trabalhos, eu queria-lhe apenas, nesta Assembleia, mas também para memória futura e para futuras Assembleias, lembrar aquilo que foi a sua intervenção — que já aqui o disse. A condução dos trabalhos sairá beneficiada, e o novo regimento sairá beneficiado, se permitir aquilo que é uma discussão e permitir, ou forçar, entre aspas, esta Assembleia, seja por via do Executivo, seja por via dos Deputados Municipais, aquilo que são respostas a questões prioritárias e emergentes para o nosso futuro.

E aquilo que se verificou aqui é que, em nome de um regimento, em nome da contagem ao segundo das intervenções, aquilo que verificamos é que privilegiámos mais o cumprimento de um regimento do que aquilo que é verdadeiramente o ensaio sobre decisões futuras.

Fica para futuro — que esta Assembleia sairá beneficiada, e a sua condução sairá beneficiada, se adotarmos um sistema, e apelar também ao Executivo que possa ser mais colaborativo e não arraste práticas do passado para este mandato.

Muito obrigado.”

----- O Senhor Presidente da Mesa, agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Pedro Pacheco (PS), no entanto não percebeu exatamente o que o Senhor Deputado Pedro Pacheco lhe sugeriu e qual foi, concretamente, a questão sobre a orientação dos trabalhos. Prosseguiu referindo o seguinte: -----

“Há uma coisa que eu posso sugerir a todos os Senhores Deputados: nós vamos ter mais Assembleias. Está aqui um documento que eu estou a tentar seguir, porque é o documento sacramental para uma condução minimamente decente, orientada e disciplinada desta Assembleia.

Cada um dos Senhores Deputados tem nas suas mãos um poder fantástico, que é o poder de alterar o regimento. Mas alterem-no, alterem-no, para que tudo isso que disse seja possível. Agora, têm é de o alterar.

Não peçam à Mesa para decidir ad hoc, porque, a partir do momento em que se decide ad hoc, isto começa a descambar. Portanto, façam o favor de estudar o regimento, de sugerir propostas e de apresentar aqui uma nova proposta de regimento que possa servir melhor os interesses da Assembleia Municipal.

Acreditem que é isso que eu quero tentar fazer: debater sempre as questões estratégicas, sempre. Mas, como disse há pouco, primeiro, a regra tem de ser cumprir o regimento. A exceção é a tolerância ao seu não cumprimento. ”

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações referentes aos **Pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7** da presente “**Ordem do Dia**”, de modo a produzir efeitos imediatos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

----- Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa foi declarada encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e cinquenta e sete minutos, da qual e para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Mesa e pela sua 1.^a Secretária. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

(Carlos Peixoto)

A 1.^a Secretária da Assembleia Municipal

(Ana Paula Alves Morgado Mendes)